



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo e Eventos  
Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade

**TERMO DE ATESTO**

Eu, **ALCY CARLOS ALVES CORDEIRO**, servidor público municipal, matrícula nº 473820-02, lotado na Gerência de Planejamento, designado como **FISCAL DE CONTRATO** por meio da Portaria nº 3, de 12 de setembro de 2025, publicada no DOM Eletrônico nº 8622, de 15 de setembro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 13, I, da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais disposições aplicáveis,

Tendo como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **AMÉRICO PIRES DA SILVA NETO**, matrícula nº 2041596-01, lotado na Gerência de Planejamento,

**ATESTO**, para os devidos fins, que foi devidamente verificada a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário executados pela empresa Saneamento de Goiás S/A, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, conforme abaixo discriminado:

**Fatura nº:** 3000525721

**Contrato Agrupador nº:** 5003

**Competência:** Abril /2026

**Vencimento:** 30/05/2026

**Valor total:** R\$ 6.450,80 (seis mil e quatorze e cinquenta reais e oitenta centavos)

Declaro que os serviços foram regularmente prestados, encontrando-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo às especificações pactuadas e às normas legais vigentes.

Atesto, ainda, que a despesa está apta para fins de liquidação e posterior pagamento, nos termos da legislação aplicável.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste Termo.

**ALCY CARLOS ALVES CORDEIRO**

Fiscal de Contrato  
Matrícula nº 473820-02

**AMÉRICO PIRES DA SILVA NETO**

Gestor de Contrato  
Matrícula nº 2041596-01

Goiânia, 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alcy Carlos Alves Cordeiro, Profissional de Educação II**, em 27/05/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Américo Pires da Silva Neto, Gerente de Planejamento, Finanças e Contabilidade**, em 27/05/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10343415** e o código CRC **C8380093**.

---

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000043717-0

SEI Nº 10343415v1